



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 1 de abril de 2016

Ano I - Edição nº 00016 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7F3C3151F98856BDB0DE40CFED610C45

## Câmara Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 005/ 2016 - Trata da Disponibilidade Pública da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2015 da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cândido Sales.

# Câmara Municipal de Cândido Sales

[Outros](#)

## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA GABINETE DO PRESIDENTE

**EDITAL N° 005/2016**

*"Trata da Disponibilidade Pública da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2015 da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cândido Sales."*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Vereador Paulo Antônio Soares Brito, usando de atribuições conferidas por lei, FAZ SABER a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, que se encontra no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, à disposição de qualquer contribuinte do Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, a **Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cândido Sales, Exercício de 2015**, de responsabilidade dos Gestores, HÉLIO FORTUNATO PEREIRA (Prefeito) e PAULO ANTÔNIO SOARES BRITO (presidente), a partir da presente data, até o dia **01/06/2015**, nos termos referente ao cumprimento do §2º do art. 95 da Constituição do Estado da Bahia, de 06/12/1991 e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com as denúncias e quaisquer outros questionamentos dos contribuintes, serão enviados ao **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, até o dia 15 (quinze) do mês de junho de 2016, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 06/91.

Cândido Sales (BA), em 01 de Abril de 2016.

*Paulo Antônio Soares Brito  
Presidente*